



**ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N°256/2021 - GP

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr.
ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;**

RESOLVE:

ART. 1° - Conceder ao Servidor RUBERVAL ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas de viagem à cidade de Belém, no dia 08 de julho de 2021, conduzindo paciente usuário do PTDF, em tratamento de Oncologia Clínica, no Hospital Ophir Loyla.

ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 06 de julho de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RECIBO

RECEBI DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, O VALOR DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), REFERENTE A 01 (UMA) DIÁRIA, PARA CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM À CIDADE DE BELEM, CONFORME PORTARIA DE Nº 256 DE 06 DE JULHO DE 2021.

ABEL FIGUEIREDO, ____ DE _____ DE 2021.

RUBERVAL ALVES DE OLIVEIRA

Motorista III

CPF: 968.535.492-87

AG.: 105 – C/C: 741.355-6



Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/07/2021 - AUTOATENDIMENTO - 08.32.46
1342001342 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PM ABEL FIGUEIREDO -FUS
AGENCIA: 1342-0 CONTA: 8.177-9

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : PM ABEL FIGUEIREDO -FUS
BANCO: 037 - BCO DO EST. DO PA S.A.
AGENCIA: 0105-8 - ABEL FIGUEIREDO
CONTA: 741.355-6

FAVORECIDO: RUBERVAL ALVES DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 968.535.492-87
VALOR: R\$ 200,00
DEBITO EM: 08/07/2021

=====

DOCUMENTO: 070801
AUTENTICACAO SISBB: D.2A3.F91.231.077.54B